



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.707

Delega competência ao Reitor para, excepcionalmente, resolver sobre prorrogação de Concursos Públicos de Provas e Títulos.

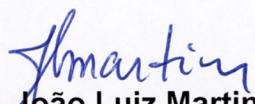
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 242ª reunião ordinária, realizada em 04 de maio de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de análise e parecer justificado sobre o interesse na prorrogação das validades dos Concursos abaixo citados, na área em que foram realizados e na Classe de Professor Assistente,

RESOLVE:

Delegar competência ao Reitor para, excepcionalmente, analisadas as justificativas do **Departamento de Alimentos/DEALI** e do **Departamento de Ciências Aplicadas/DECEA**, resolver sobre prorrogação ou não da validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Docentes **área Gestão de Unidade, Alimentação e Nutrição** (processo UFOP nº 4.641/2003) e **área Engenharia de Produção, subárea Gestão Econômica** (processo UFOP nº 4.989/2003).

Ouro Preto, em 04 de maio de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

